ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprova-do	Rejeita-do	Visto		Número
1ª discussão ( ) Única ( ) / /							**( ) Projeto de Lei** **( ) Projeto Decreto Legislativo** **( ) Projeto de Resolução** **( ) Requerimento** **(X) Indicação** **( ) Moção** **( ) Emenda** **( ) Emendas a Lei Orgânica** **( ) Parecer** **( ) Outros (Proj. Lei Complementar)**	023/20
2ª discussão ( ) / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

Autora: VEREADORA NEYA DE PROF. FRANCIONEI, PSB.

PROTOCOLO: Recebi : _____/_____/_____ _____ Secretaria	**( ) APRESENTADA(O)** **EM** _____ **Antônio Edson de Arruda Souza** **Presidente**

Exmº. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Poconé - MT.

A Vereadora que a esta subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, INDICA, a Sua Excelência Senhor Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, no sentido de buscar entendimentos e tomadas de providencias para incluir na programação de serviços de pavimentação asfáltica, meio fio e sarjeta da Prefeitura Municipal de Poconé-MT, exercício de 2020, toda extensão das vias públicas: “Rua Nossa Senhora Aparecida” e “Rua Peraputanga”, cidade de Poconé-MT.

A pavimentação asfáltica das referidas vias públicas se faz necessária, os moradores sofrem constantemente com a lama no período das águas e com a poeira no período da estiagem, ocasionando problemas de saúde e também prejudica a trafegabilidade.

Outro motivo é melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para os residentes, e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social dos locais.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, 05 de agosto de 2020.

Vereadora Neya de Prof. Francionei, PSB.